



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL UFMS/PROECE N° 183, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

Cadastro de Associações Atléticas Esportivas da UFMS junto à Coordenadoria de Cultura e Esporte/Proece/UFMS/

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte, torna pública a abertura de cadastro de Associações Atléticas Esportivas, em conformidade com o Programa de Esporte Universitário (Instrução n° 26, de 26 de Março de 2019) e com as condições, orientações e procedimentos dispostos neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital disciplina o processo de cadastro de Associações Atléticas Esportivas da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul junto a Coordenadoria de Cultura e Esporte/Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Esporte.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Cadastrar Associações Atléticas Esportivas da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul junto a Coordenadoria de Cultura e Esporte/Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Esporte.

3. DOS BENEFÍCIOS DO CADASTRO

3.1. As Associações Atléticas Esportivas cadastradas terão prioridade nas reservas de espaços esportivos para treinamento, recebimento de materiais esportivos e apoio a eventos realizados junto à Coordenadoria de Cultura e Esporte/Proece/UFMS.

3.2. Apenas as Associações Atléticas Esportivas devidamente cadastradas poderão participar de editais de doação de materiais esportivos.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS E IMPEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Para ser cadastrada junto à Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Esporte, a Associação Atlética Esportiva deverá:

4.1.1. Ter Estatuto que regule sua atuação no âmbito institucional.

4.1.2. Ser atuante junto a UFMS, com comprovação das suas ações por meio de materiais de divulgação, matérias jornalísticas e/ou fotografias das atividades desenvolvidas em 2018/2019.

4.1.3. Não possuir qualquer pendência com a Proece/UFMS.



5. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data limite
Lançamento do edital no site da UFMS e publicação no boletim de Serviço.	03/09/2019
Período de inscrições no Sigproj.	10 a 17/09/2019
Divulgação do resultado preliminar no portal da Proece/UFMS	18/09/2019
Interposição de recursos	19 a 20/09/2019
Homologação do resultado final no Boletim de Serviço e publicação no portal da Proece/UFMS	21/09/2019

6. DOS CADASTROS

6.1. Os presidentes interessados em cadastrar as Associações Atléticas Esportivas, conforme este Edital, deverão efetuar sua inscrição via Sigproj, respeitando o período estabelecido no item “5.”

6.2. No ato da inscrição deverão ser inseridos os documentos abaixo relacionados:

6.2.1. Ficha de cadastro (Anexo I), devidamente preenchida e assinada pelos membros da diretoria.

6.2.2. Cópia atualizada do Estatuto vigente.

6.2.3. Cópia da Ata de eleição da atual diretoria.

6.2.4. O candidato que falsear informações, além de ser sumariamente eliminado do processo, poderá responder pelo crime de falsidade ideológica, tipificado no art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848, de 07/12/1940):

“Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular”.

6.5. A inscrição implicará no declarado conhecimento e tácita aceitação das regras, exigências e condições estabelecidas neste Edital.

7. DO PROCESSO DE CADASTRO

7.1. O cadastro será realizado mediante a apresentação dos documentos exigidos no item 5.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO



8.1. A divulgação do Resultado Final ocorrerá na página oficial da PROECE (<https://proece.ufms.br/>) e Boletim Oficial da UFMS, conforme cronograma do item 5.

9. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. Constituem-se obrigações das Associações Atléticas Esportivas.

9.1.1. Manter atualizadas as informações referentes à diretoria.

9.1.2. Participar de reuniões convocadas pela CCE/PROECE.

9.1.3. Participar anualmente na organização de pelo menos dois eventos abaixo:

9.1.3.1. Festival de Verão - inscrever proposta para fomento de barraca.

9.1.3.2. Festa Agostina UFMS - inscrever proposta para fomento de barraca, quadrilha ou atração musical.

9.1.3.3. Volta UFMS - inscrever equipe de atletas na Prova Desafio das Atléticas;

9.1.4. Auxiliar na divulgação das atividades do Festival Mais Cultura na UFMS;

9.2. Constituem-se obrigações da CCE/PROECE:

9.2.1. Responsabilizar-se pela gestão organizacional, operacional e financeira do cadastramento das atléticas.

9.2.2. Promover diálogo junto as Associações Atléticas Esportivas credenciadas para distribuição de horários para treinamentos nos espaços esportivos.

9.2.3. Estabelecer critérios para doação de materiais esportivos, quando dispor de orçamento.

9.2.4. Auxiliar e orientar as Associações Atléticas Esportivas.

10. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1. As Associações Atléticas Esportivas poderão interpor recurso contra o resultado preliminar, desde que devidamente instruído e fundamentado.

10.2. A interposição de recurso deverá ser encaminhada, impreterivelmente, até às 23h59min, de 20/09/2019, à Coordenadoria de Cultura e Esporte, por meio do correio eletrônico cce.proece@ufms.br.

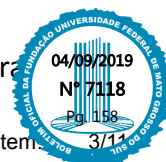
10.3. Não serão apreciados recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo ou que não estejam de acordo com o item 6, estabelecido neste Edital.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidas junto a DIGES/CCE/PROECE pelos telefones (67) 3345-7248 ou por correio eletrônico enviado ao endereço sarita.bacciotti@ufms.br.

11.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esportes observados os princípios e normas legais vigentes.

Marcelo Fernandes Pereira



ANEXO I DO EDITAL UFMS/PROECE N° 183, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.**FICHA DE CADASTRO DE ASSOCIAÇÕES ATLÉTICAS ESPORTIVAS****1. IDENTIFICAÇÃO DA ATLÉTICA**

Nome:
Presidente:
Curso de origem:
Ano de Fundação:
Fundador:

2. IDENTIFICAÇÃO

<i>Presidente</i>		
Nome completo:		
RGA:	Sexo:	Data de Nascimento:
Unidade:	Curso:	Semestre:
Endereço residencial / bairro:		
Fone fixo:	Celular:	E-mail(*):
DEMAIS MEMBROS		
Nome completo:		
Função:		

RGA:	Sexo:	Data de Nascimento:
Unidade:	Curso:	Semestre:
Endereço residencial / bairro:		
Fone fixo:	Celular:	E-mail(*):
Nome completo:		
Função:		
RGA:	Sexo:	Data de Nascimento:
Unidade:	Curso:	Semestre:
Endereço residencial / bairro:		
Fone fixo:	Celular:	E-mail(*):
Nome completo:		
Função:		
RGA:	Sexo:	Data de Nascimento:
Unidade:	Curso:	Semestre:
Endereço residencial / bairro:		
Fone fixo:	Celular:	E-mail(*):
Nome completo:		
Função:		
RGA:	Sexo:	Data de Nascimento:
Unidade:	Curso:	Semestre:
Endereço residencial / bairro:		
Fone fixo:	Celular:	E-mail(*):
Nome completo:		
Função:		
RGA:	Sexo:	Data de Nascimento:
Unidade:	Curso:	Semestre:

Endereço residencial / bairro:		
Fone fixo:	Celular:	E-mail(*):
Nome completo:		
Função:		
RGA:	Sexo:	Data de Nascimento:
Unidade:	Curso:	Semestre:
Endereço residencial / bairro:		
Fone fixo:	Celular:	E-mail(*):
Nome completo:		
Função:		
RGA:	Sexo:	Data de Nascimento:
Unidade:	Curso:	Semestre:
Endereço residencial / bairro:		
Fone fixo:	Celular:	E-mail(*):
Nome completo:		
Função:		
RGA:	Sexo:	Data de Nascimento:
Unidade:	Curso:	Semestre:
Endereço residencial / bairro:		
Fone fixo:	Celular:	E-mail(*):

Nome completo:		
Função:		
RGA:	Sexo:	Data de Nascimento:
Unidade:	Curso:	Semestre:
Endereço residencial / bairro:		
Fone fixo:	Celular:	E-mail(*):
Nome completo:		
Função:		
RGA:	Sexo:	Data de Nascimento:
Unidade:	Curso:	Semestre:
Endereço residencial / bairro:		
Fone fixo:	Celular:	E-mail(*):
Nome completo:		
Função:		
RGA:	Sexo:	Data de Nascimento:
Unidade:	Curso:	Semestre:
Endereço residencial / bairro:		
Fone fixo:	Celular:	E-mail(*):
Nome completo:		
Função:		
RGA:	Sexo:	Data de Nascimento:
Unidade:	Curso:	Semestre:
Endereço residencial / bairro:		
Fone fixo:	Celular:	E-mail(*):
Nome completo:		
Função:		



RGA:	Sexo:	Data de Nascimento:
Unidade:	Curso:	Semestre:
Endereço residencial / bairro:		
Fone fixo:	Celular:	E-mail(*):

(*) Atenção: este e-mail será utilizado para os comunicados e convocações oficiais relativos ao processo seletivo. A correta informação, o acesso aos comunicados e o atendimento em tempo hábil são de única e exclusiva responsabilidade do candidato.

3. CARACTERIZAÇÃO DA ATLÉTICA

Número de associados:	
Modalidades praticadas no naipe masculino:	
Modalidades praticadas no naipe feminino:	
Local de treinamento:	
Eventos que participa:	
Tem bateria vinculada a atlética? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Se sim, qual é o nome? _____	
Cite os três principais eventos que a atlética participa:	



1. _____
2. _____
3. _____
Principais conquistas da atlética:
1. _____
2. _____
3. _____

4. ANEXOS

<input type="checkbox"/> Estatuto (atualizado) (atualizado)	<input type="checkbox"/> Ata de posse da diretoria
--	--

5. DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, que:

- As informações apresentadas representam a fiel expressão da verdade e me comprometo a apresentar documentos comprobatórios a qualquer tempo.

_____, ____ de _____ de _____

ANEXO II DO EDITAL UFMS/PROECE Nº 183, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

FORMULÁRIO DE RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR DO CADASTRAMENTO DE ASSOCIAÇÕES ATLÉTICAS ESPORTIVAS

Nome:	CNPJ:
Curso:	Unidade:



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO:

Digitar ou preencher de forma legível e enviar conforme especificado no edital.

(especificar cidade), _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Presidente da Associação Atlética Esportiva

RESPOSTA AO RECURSO (área reservada à CCE/PROECE)

PROTOCOLO DE REQUERIMENTO DE RECURSO 2019

Nome do Centro Acadêmico:	
Data:	Nome do servidor:

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 03/09/2019, às 09:31, conforme horário oficial de Mato Grosso





do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1466635** e o código CRC **F69BA4CB**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.030982/2019-10

SEI nº 1466635

